



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO nº 128/2008 de 18 de dezembro de 2008.

**“Dispõe sobre Suspensão de Gratificação de Representação do Cargo de Diretora do departamento de Saúde da Servidora SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR e dá outras providências”**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 684/2005 e Lei Complementar nº 002/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Suspensa Gratificação de Representação concedida a Servidora SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, nível 22 do grupo II- SAU, com 40 horas semanais, do Cargo de Diretora Departamento de Saúde, nível CC-03 do Grupo II – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta -SC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 30 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 018/2005 de 03/01/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2005.

  
**AMARILDO JOSE DAMO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

